

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO N° 401/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	19 R-Ext.
	Sala das Sessões
Em	02/08/2023
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,


No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Heitor Cláudio de Sales próximo ao número 241, localizada no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, lojistas, moradores e motoristas. Que inclusive já presenciaram vários acidentes no local.

Os redutores de velocidade (quebra molas) serão uma forma de tentar conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos usuários.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do Doce)
Vereador